



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 02.288.268/0001-04, estes no montante de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), para 12 meses, para prestação dos serviços no ano de 2022, em vista da empresa ter Notória Especialização na Região e possuir experiência nos Serviços Prestados, e ter prestado serviço à Esta Casa de Leis do Estado do Pará.

E ainda:

“O qual ainda, inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado”.

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação configura perfeitamente no caso concreto.

Seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetivos do contrato.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Itaituba-PA, 05 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 007/2022

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (93) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará.
email: licitacmitaituba@gmail.com**